

PORTARIA Nº 543 DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

A Pró - Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011, do Magnífico Reitor, considerando os termos do Edital de Remoção Interna nº 001/2011 e conforme o processo nº 23411.003024/2011-45,

RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, na forma do Art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 10 de junho de 2011, o servidor **EVANDRO CHERUBINI ROLIN** – Siape 1792240, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Assis Chateaubriand para o Câmpus Curitiba deste Instituto.



Neide Alves